

REGULAMENTO DO CONCURSO

AGRICULTOR CONSERVACIONISTA DO SOLO E PRODUTOR DE ÁGUA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



1. Introdução

O Concurso “**Agricultor Conservacionista do Solo e Produtor de Água do Estado do Rio Grande do Sul**” faz parte da Política Estadual de Conservação do Solo e da Água do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e integra o Programa Estadual de Conservação do Solo e da Água “Conservar para Produzir Melhor”. A coordenação do Programa é da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação (Seapi), com a parceria das Secretarias de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR), do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Sema) e da Educação (Seduc). Como gestores/executores, conta com a participação da Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (Sargs) e da Cooperativa Central Gaúcha Ltda. (CCGL). O Programa tem como propósito promover a conscientização da sociedade para a importância da conservação do solo e da qualidade da água como componentes essenciais de promoção da qualidade de vida e para a produção de alimentos e de produtos de exportação.

2. Objetivos

Estimular e valorizar a produção agropecuária gaúcha, premiando agricultores e seus assistentes técnicos que se destacarem na adoção das práticas e na execução de serviços de conservação do solo e de água em seus estabelecimentos rurais.

3. Abrangência/fases

I – A primeira fase será regional, na qual serão premiados 03 (três) agricultores e seus assistentes técnicos por área de abrangência de cada um dos 12 escritórios regionais da Emater/RS, onde o primeiro colocado será classificado para participar da segunda fase.

II – A segunda fase terá abrangência estadual, na qual serão selecionados três agricultores e seus assistentes técnicos dentre as 12 (doze) regiões de abrangência dos escritórios regionais da Emater.

4. Participantes

Poderão participar e ser inscritos todos os agricultores do estado do Rio Grande do Sul, proprietários e/ou arrendatários, com assistência técnica, que pratiquem agricultura conservacionista, integrada ou não à atividade pecuária, em pequenas, médias e grandes propriedades, que estejam com suas obrigações fiscais regularizadas e devidamente cadastradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

A participação no concurso é voluntária e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente regulamento.

5. Inscrições

a) Período das inscrições

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre 01/01/2017 e 30/06/2017, mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição (modelo em anexo), que poderá ser obtida através da página www.soloeagua.rs.gov.br

b) Inscrição

A inscrição do produtor deverá ser realizada pelo seu assistente técnico, ficando automaticamente vinculada a sua participação.

O técnico poderá inscrever-se como assistente técnico de mais um agricultor da mesma região ou de outras áreas de abrangência.

Cada agricultor poderá ser inscrito em apenas uma das áreas de abrangência dos 12 escritórios regionais da Emater.

c) Encaminhamento das inscrições

Após preenchida e assinada a ficha de inscrição, o assistente técnico do produtor deverá entregá-la no Escritório Municipal da Emater, que a encaminhará ao Assistente Técnico Regional de Solos do respectivo Escritório Regional.

6. Composição e atribuições das Comissões organizadoras

- a) As Comissões organizadoras do concurso regional serão coordenadas pelas coordenadorias regionais da Seapi e da Emater e contarão com a participação das demais entidades regionais representativas do Grupo Gestor Regional, com a seguinte atribuição:

Divulgar os resultados do concurso regional na imprensa ou em eventos específicos como dias de campo no estabelecimento vencedor ou seminários regionais.

- b) No âmbito estadual, será coordenada pela Seapi e Emater e formada pelos demais representantes das entidades que compõem o Grupo Gestor do Programa Estadual de Conservação do Solo e da Água “Conservar para Produzir Melhor”, com as seguintes atribuições:

Fazer a seleção prévia dos estabelecimentos classificados pelos regionais, antes das visitas a campo, analisando os relatórios e os registros enviados pelas comissões regionais.

Definir local e data para entrega oficial das premiações dos candidatos vencedores, preferencialmente durante a Conferência Estadual de Conservação do Solo e da Água.

Proceder a publicação e dar ampla divulgação do resultado final do concurso estadual.

- c) Atribuições gerais das comissões

Às comissões organizadoras serão concedidos e reservados os seguintes direitos:

Desclassificar e excluir eventuais participantes cuja conduta ou comportamento de alguma forma possam comprometer a lisura do processo seletivo e a classificação dos participantes ou que comprometam de alguma forma a boa condução do concurso. As comissões são soberanas de suas decisões, não cabendo recursos. Decidir sobre os casos omissos e excepcionais que porventura surgirem - de suas decisões não caberá recurso.

7. Composição e atribuições das comissões julgadoras

7.1 Da comissão julgadora regional

a) Composição

Em cada região será formada uma comissão julgadora, composta pelo Assistente Técnico Regional (ATR) em Solos da Emater, Coordenador Regional da Seapi, representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR) e Rural, um técnico representante da Associação dos Municípios da região e outro das cooperativas.

b) Atribuições

- Selecionar os estabelecimentos e seus técnicos inscritos da sua região participantes do concurso “**Agricultor e Técnico Conservacionista do Solo e Produtor de Água do Estado do Rio Grande do Sul**” e “**Agricultores e Técnicos Amigos do Solo e da Água**” da região.
 - Preencher o *check-list* em anexo e atribuir uma nota para cada estabelecimento inscrito.
 - Realizar registros com fotos e filmagens dos sistemas conservacionistas para avaliação e comparação entre os estabelecimentos concorrentes.
 - Classificar um agricultor com a maior nota e seu técnico para concorrer à premiação estadual.
 - Proceder a publicação e divulgação dos 03 (três) estabelecimentos premiados na região.
 - Encaminhar o relatório dos três estabelecimentos, classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar para a Comissão Estadual, acompanhado dos relatórios e registros, através de fotos e/ou filmagens.

7.2 Da comissão julgadora estadual

a) Composição

A Comissão Julgadora Estadual será composta por, no mínimo, três técnicos convidados e designados pelo Grupo Gestor.

b) Atribuições

- Analisar previamente os relatórios e os registros dos estabelecimentos selecionados pelas regiões.
- Visitar os estabelecimentos regionais selecionados.
- Preencher o *check-list* conferindo uma nota a cada estabelecimento.
- Estabelecer notas para os estabelecimentos, conforme *check-list* de avaliação.
- Selecionar os estabelecimentos e os técnicos vencedores do concurso estadual. “**Agricultor e Técnico Conservacionista do Solo e Produtor de Água do Estado do Rio Grande do Sul**” e “**Agricultores e Técnicos Amigos do Solo e da Água do Estado do Rio Grande do Sul**”.

8. Períodos da seleção dos estabelecimentos rurais

Regional

A seleção dos 03 (três) estabelecimentos rurais se dará entre o período de 01 de maio a 31 de julho 2107.

Após a seleção dos estabelecimentos, a comissão regional deverá encaminhar o resultado dos estabelecimentos selecionados para a Comissão Estadual até 30 de agosto de 2017.

Estadual

O processo de seleção das propriedades pela comissão estadual se dará entre o período 01 de setembro a 30 de novembro de 2017, através de visitas e análise dos relatórios dos estabelecimentos enviados pelas respectivas comissões regionais.

9. Critérios de avaliação dos estabelecimentos rurais

Os estabelecimentos conservacionistas inscritos no concurso serão avaliados e classificados pela Comissão Estadual através do *check-list* em anexo. Este regulamento considera e pontua os itens descritos a seguir.

9.1 Estado geral da conservação do solo e da água no estabelecimento rural, considerando a adoção das seguintes práticas conservacionistas:

a) Uso adequado da terra em relação à aptidão agrícola

É o primeiro passo que deverá ser observado para estabelecer uma agricultura em base sustentável, observando a capacidade de uso ou aptidão agrícola das terras, considerando:

- as propriedades do solo (textura, profundidade e pedregosidade), declividade do terreno e susceptibilidade do solo ao processo de erosão;
- a preservação das APPs e reserva legal.

c) Práticas edáficas

- Uso adequado de corretivos e fertilizantes com aplicação na linha e em profundidade.
- Estado estrutural do solo (estratificação física da camada de 0-20 cm de profundidade) e infiltração de água no solo.

d) Práticas vegetativas (manejo)

- Qualidade do sistema plantio direto na palha (SPD).
- Manejo adequado das pastagens na integração lavoura pecuária.
- Cobertura vegetal do solo no intervalo entre os cultivos comerciais.
- Diversificação de culturas, principalmente com milho no sistema.

e) Práticas conservacionistas complementares

- Plantio/semeadura e demais práticas culturais e mecânicas em contorno.
- Nível de eficiência do controle da erosão e armazenamento de água na lavoura com terraços.
- Nível de eficiência do controle da erosão e armazenamento de água na lavoura sem terraços.
- Nível de eficiência de conservação das estradas internas do estabelecimento e armazenamento de água na lavoura.
- Captação de água das estradas e seu armazenamento na lavoura.

9.2 Defesa Sanitária Vegetal e Meio Ambiente

- a) Manejo Integrado de Pragas e Doenças (MIP), para restrição ao uso de herbicidas, inseticidas, fungicidas.
- b) Em relação à legislação no uso dos agrotóxicos
- Aquisição e utilização de agrotóxicos mediante receituário agrônomo
 - Respeito ao período de carência dos produtos
 - Armazenagem adequada dos insumos químicos no estabelecimento rural
 - Uso de EPIs
 - Abastecimento e lavagem dos pulverizadores de modo e em locais adequados
 - Descarte das embalagens de defensivos agrícolas de acordo com a legislação

9.3 Produtividade das principais culturas de verão da propriedade

Serão levadas em consideração somente a cultura da soja e do milho, conforme especificado no anexo do regulamento.

9.4 A organização geral da propriedade

Neste item serão levados em consideração a armazenagem adequada e reciclagem dos resíduos e dos dejetos animais, descarte recomendado de combustíveis, graxas e lubrificantes usados e outras.

10. Premiações

10.1 Premiações Regionais

O agricultor classificado em primeiro lugar na sua região receberá um diploma e uma placa de mérito ao destaque de **“Agricultor Conservacionista do Solo e Produtor de Água da Região”** e concorrerá à premiação estadual.

O assistente técnico do agricultor classificado em 1º lugar receberá um diploma e uma placa de mérito ao destaque de **“Assistente Técnico Conservacionista do Solo e Produtor de Água da Região”** e concorrerá à premiação estadual.

Os agricultores classificados em segundo e terceiro lugar nas regiões receberão diplomas como **“Agricultores Amigos do Solo e da Água da Região”**.

Seus assistentes técnicos também receberão diplomas como **“Assistente Técnico Amigo do Solo e da Água da Região”**.

10.2 Premiações Estaduais

O agricultor classificado em primeiro lugar no Estado receberá o troféu **“Agricultor Conservacionista do Solo e Produtor de Água do Estado do Rio Grande do Sul”**, mais um prêmio.

Seu assistente técnico receberá o troféu **“Assistente Técnico Amigo do Solo e da Água do Estado do Rio Grande do Sul”**, mais um prêmio.

Os agricultores classificados em segundo e terceiro lugar no Estado receberão placa e mais um prêmio como **“Agricultores Amigos do Solo e da Água do Estado do Rio Grande do Sul”**.

Seus assistentes técnicos também receberão placas e mais um prêmio como **“Assistentes Técnicos Amigos do Solo e da Água do Estado do Rio Grande do Sul”**.

FASE REGIONAL						
		Diplomas	Títulos	Prêmios	Troféus	Placas
1º lugar	Agricultor	12	“Agricultor Conservacionista do Solo e Produtor de Água da Região”	-	-	12
	Assistente Técnico	12	“Assistente Técnico Conservacionista do Solo e Produtor de Água da Região”	-	-	12
2º lugar	Agricultor	12	“Agricultor Amigo do Solo e da Água da região”	-	-	
	Assistente Técnico	12	“Assistente Técnico Amigo do Solo e da Água da região”	-	-	
3º lugar	Agricultor	12	“Agricultor Amigo do Solo e da Água da região”	-	-	
	Assistente Técnico	12	“Assistente Técnico Amigo do Solo e da Água da região”	-	-	
FASE ESTADUAL						
1º lugar	Agricultor	-	“Agricultor Conservacionista do Solo e Produtor de Água do Estado do Rio Grande do Sul”	1	1	-
	Assistente Técnico	-	“Assistente Técnico Conservacionista do Solo e Produtor de Água do Estado do Rio Grande do Sul”	1	1	
2º lugar	Agricultor		-	1	-	1
	Assistente Técnico		-	1	-	1
3º lugar	Agricultor		-			1
	Assistente Técnico		-	1	-	1

11. Período de divulgação e entrega das premiações

Premiações regionais

Após avaliados e julgados os estabelecimentos nas respectivas regiões, as premiações dos produtores e técnicos classificados serão entregues em eventos regionais ou no mês de dezembro de 2017, durante a “Conferência Estadual de Solo e da Água”, com ampla divulgação dos resultados e participação dos patrocinadores.

Premiação estadual

Após o julgamento e avaliação dos estabelecimentos inscritos para concurso estadual, as premiações serão entregues no mês de dezembro de 2017, durante a “Conferência Estadual de Conservação do solo e da Água” ou no “Fórum Estadual de Solo e Água” na Expodireto Cotrijal, com ampla divulgação dos resultados e participação dos patrocinadores.

12. Disposições gerais e finais

- a) Das despesas das comissões

As despesas de viagens dos técnicos para avaliação dos estabelecimentos rurais ocorrerão por conta de cada entidade integrante nas respectivas comissões.

b) Da vigência do regulamento

Este regulamento entrará em vigor a partir de janeiro de 2017, e os critérios de avaliação estão disponíveis na página www.soloagua.rs.gov.br

c) Dos participantes do concurso

Os participantes, desde já, declaram e reconhecem que, em sendo vencedores do presente concurso, cederão à Seapi, gratuitamente, o direito de utilizar para divulgação e/ou publicação, seu nome, imagem, som e voz, as imagens dos projetos instalados/executados e avaliados no concurso, as tecnologias utilizadas e os resultados desse concurso.

d) Dos casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

Ernani Polo
Secretário da Agricultura

Check-list de avaliação final das propriedades/agricultores concorrentes										
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		Peso	NOTA AVALIAÇÃO					Soma	Escore	
			0	1	2	3	4	5		
1	Uso do solo em relação à aptidão agrícola, preservação e/ou reposição das APPs e Reserva Legal (atenção especial para as matas ciliares e às demais exigências do PRA)	0,5				3,0			3,0	1,5
2	Práticas edáficas	1,0								
2.1	Uso adequado dos corretivos e fertilizantes (aplicação na linha semeadura e em profundidade)						4,0			
2.2	Qualidade estrutural do solo (estratificação física da camada 0 - 20 cm) e infiltração de água					3,0				
		Soma	0,0	0,0	0,0	3,0	4,0	0,0	3,5	3,5
3	Práticas vegetativas (manejo)	3,0								
3.1	Qualidade do SPD na palha e/ou manejo adequado da pastagem na integração lavoura pecuária						4,0			
3.2	Utilização de cobertura vegetal no intervalo entre os cultivos comerciais				2,0					
3.3	Diversificação de culturas					3,0				
		Soma	0,0	0,0	2,0	3,0	4,0	0,0	3,0	9,0
4	Práticas conservacionistas complementares	1,5								
4.1	Plantio/semeadura e demais práticas culturais e mecânicas em contorno				2,0					
4.2	Nível de eficiência do controle da erosão e armazenamento de água na lavoura com terraços									
4.3	Nível de eficiência do controle da erosão e armazenamento de água na lavoura sem terraços				2,0					
4.4	Nível de conservação das estradas internas do estabelecimento e armazenamento de água na lavoura					3,0				
4.5	Captação de água das estradas e seu armazenamento na lavoura									
		Soma	0,0	0,0	4,0	3,0	0,0	0,0	2,3	3,5
5	Defesa sanitária vegetal e meio ambiente	1,5								
5.1	Pratica o Manejo Integrado de Pragas e doenças (MIP) para restrição ao uso de herbicidas, inseticidas e fungicidas					3,0			3,0	4,5
5.2	Em relação à legislação no uso dos agrotóxicos	1,0								
	· Adquire e utiliza agrotóxicos somente mediante receituário agrônomico							5,0		
	· Observa e respeita o período de carência dos agrotóxicos						4,0			
	· Armazena adequadamente os insumos químicos na propriedade						4,0			
	· Faz uso de EPIs – inclusive os empregados						4,0			
	· Abastece e lava os pulverizadores de modo e em locais adequados					3,0				
	· Descarta as embalagens de agrotóxicos de acordo com a legislação							5,0		
		Soma	0,0	0,0	0,0	3,0	12,0	10,0	4,2	4,2
6	Produtividade das culturas de verão da última safra normal	1,0								
6.1	Soja (< 30 sc./ha = 0); (30 - 40 sc./ha = 1); (40 - 50 sc./ha = 2); (50 - 60 sc./ha = 3); (60 - 70 sc./ha = 4); (>70 sc./ha = 5)						4,0			
6.2	Milho (<120 sc./ha = 1); (120 - 140 sc./ha = 2); 140 - 160 sc./ha = 3); (160 - 180 sc./ha = 4); (>180 sc./ha = 5)					3,0				
		Soma	0,0	0,0	0,0	3,0	4,0	0,0	3,5	3,5
7	Em relação à organização geral da propriedade (armazenagem adequada e aproveitamento reciclagem dejetos animais, descarte de combustíveis, graxas e lubrificantes usados, outras)	0,5				3,0			3,0	1,5
	ESCORE FINAL									31,2

**CONCURSO AGRICULTOR CONSERVACIONISTA DO SOLO E PRODUTOR
DE ÁGUA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

(Programa Estadual de Conservação do Solo e da Água – Conservar para Produzir Melhor)

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE/LOCALIDADE: _____ CEP: _____

NOME/IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE: _____

LOCALIDADE: _____

MUNICÍPIO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ASSISTENTE TÉCNICO: _____

FORMAÇÃO: a) Superior: _____ b) Médio: _____

CPF: _____ REG. PROFISSIONAL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE/LOCALIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

ÁREA DE ABRANGÊNCIA – ESCRITÓRIO REGIONAL DA EMATER DE:

**Declaro que li com atenção e aceito as condições previstas no Regulamento do Concurso
Agricultor Conservacionista do Solo e Produtor de Água do Estado do Rio Grande do
Sul), publicado na página www.soloegua.rs.gov.br**

_____, __ / __ /2017.

Assinatura do produtor

Assinatura do assistente técnico